

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 05/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DA PROVA PRÁTICA

1. PARA CALCETEIRO: Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III — Específica para a Prova Prática, do Capítulo V — Das etapas, a Prova Prática de CALCETEIRO passa a constar as seguintes disposições:

Atividade

- Construir pavimentação de via em paralelepípedo (assentamento em trecho reto).
- O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

Duração: até 20 minutos

Critérios/Parâmetros:	Pontuação máxima:
a) Forma adequada para a execução das atividades:	20 pontos
Procedimentos essenciais para a execução das atividades de maneira satisfatória.	20 pontos
b) Habilidade com os instrumentos de trabalho:	7,5 pontos
Utilizar corretamente as ferramentas, os equipamentos e os materiais disponibilizados. Demonstrar aptidão em usá-los.	
c) Observância às normas de segurança no trabalho:	7,5 pontos
Aspectos ergonômicos e comportamentais, uso de EPIs, atos e condições inseguros.	
d) Eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa:	7,5 pontos
Apresentar bom rendimento/produção, com qualidade e o mínimo de erros e/ou desperdícios, no tempo previsto.	
e) Organização durante e após a execução das tarefas:	7,5 pontos
Manter o ambiente organizado, observando o asseio e a guarda de cada coisa em seu lugar.	

2. PARA MOTORISTA – ÔNIBUS e CAMINHÃO-CAÇAMBA: Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III – Específica para a Prova Prática, do Capítulo V – Das etapas, a Prova Prática de MOTORISTA passa a constar as seguintes disposições:

Atividades:

- Exame prático de direção veicular, com percurso igual a todos os candidatos, sendo composto de uma ou mais das etapas abaixo:
- a) estacionar o veículo em local determinado, podendo o espaço ser delimitado por balizas, marcação ou pintura no solo, em garagem, ou, paralelo ao meio-fio.
- b) conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
- O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado e camiseta.

Duração: até 15 minutos por veículo

Critérios/Parâmetros:

FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 50 PONTOS

- FE1 Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
- FE2 Avançar sobre o meio-fio.
- FE3 Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
- FE4 Avançar sobre o balizamento demarcado durante o estacionamento na vaga.
- FE5 Transitar em contramão de direção.
- FE6 Avançar a via preferencial.
- FE7 Provocar acidente durante a realização do exame.
- FE8 Exceder a velocidade regulamentada para a via.
- FE9 Não completar a realização de todas as etapas do exame.
- FE10 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

FALTAS GRAVES (FG) – PERDE 10 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FG1 Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito.
- FG2 Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- FG3 Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não concluiu a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
- FG4 Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
- FG5 Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- FG6 Não usar devidamente o cinto de segurança.
- FG7 Perder o controle de direção do veículo em movimento.
- FG8 Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro.
- FG9 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 06 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FM1 Executar o percurso da prova, no todo ou em parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre.
- FM2 Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- FM3 Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
- FM4 Fazer conversão incorretamente.
- FM5 Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- FM6 Desengrenar o veículo nos declives.
- FM7 Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias.
- FM8 Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
- FM9 Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.





MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 05/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

FM10 – Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

FM11 — Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais de regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo.

FM12 – Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

FALTAS LEVES (FL) - PERDE 04 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FL1 Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
- FL2 Ajustar incorretamente o assento do veículo destinado ao condutor.
- FL3 Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- FL4 Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- FL5 Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
- FL6 Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
- FL7 Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
- FL8 Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro.
- FL9 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3. PARA OPERADOR DE MÁQUINAS – MOTONIVELADORA e RETROESCAVADEIRA: Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III – Específica para a Prova Prática, do Capítulo V – Das etapas, a Prova Prática de OPERADOR DE MÁQUINAS passa a constar as seguintes disposições:

MOTONIVELADORA

Atividades:

- a) Inspecionar a máquina.
- b) Deslocar a máquina de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado.
- c) Abrir 10 (dez) metros de sarjeta V, à direita, com profundidade aproximada de 10 (dez) centímetros.
- d) Tapar a sarjeta.
- e) Posicionar a máquina corretamente (posição inicial estacionária).

<u>Duração</u>: até 15 minutos

Critérios/Parâmetros:

FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 50 PONTOS

- FE1 Provocar acidente.
- FE2 Perder controle de direção da máquina em movimento.
- FE3 Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o seu funcionamento.
- FE4 Desrespeitar os limites do equipamento (capacidade de corte, capacidade de nivelamento, inclinação).
- FE5 Não completar a realização de todas as etapas do exame.

FALTAS GRAVES (FG) - PERDE 10 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FG1 Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante deslocamento e operação da máquina.
- FG2 Trafegar com a máquina em velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção.
- FG3 Trafegar a máquina sem a lâmina e os implementos estarem em posição de transporte.

FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 06 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FM1 Não realizar verificações verbais (nível de óleo e de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, equipamentos de segurança, mangueiras, correias, pneus, lataria, controles hidráulicos e de transmissão em "neutro/desligados", freio de estacionamento aplicado).
- FM2 Provocar movimentos descontrolados durante a operação da máquina.
- FM3 Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.
- FM4 Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.
- FM5 Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lâmina.
- FM6 Apresentar pouca eficiência na execução das atividades (imperícia, baixo rendimento, pouca qualidade, com erros e desperdícios).
- FM7 Inclinar/Posicionar mesa de giro e/ou lâmina de forma incorreta para a atividade proposta.
- FM8 Não inclinar as rodas dianteiras para a esquerda, para compensar a pressão lateral.
- FM9 Articular chassi de forma incorreta.
- FM10 Destravar a sela sem justo motivo.
- FM11 Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova, sem motivo justificado.
- FM12 Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial.

RETROESCAVADEIRA

- a) Inspecionar a máquina.
- b) Deslocar a máquina de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado.
- c) Encher a concha dianteira com uma carga de material (areia, pedra brita ou terra), despejando-o no local indicado e/ou em caminhão caçamba.
- d) Abrir uma valeta de aproximadamente 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade, descarregando o material na lateral direita da valeta.
- e) Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado.
- f) Posicionar a máquina corretamente (posição inicial estacionária).

Duração: até 15 minutos

Critérios/Parâmetros: FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 50 PONTOS

FE1 – Provocar acidente.

- FE2 Perder controle de direção da máquina em movimento.
- FE3 Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o seu funcionamento.
- FE4 Desrespeitar os limites do equipamento (capacidade de carga, capacidade de levantamento, carga de tombamento).
- FE5 Não completar a realização de todas as etapas do exame.

FALTAS GRAVES (FG) - PERDE 10 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FG1 Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante deslocamento e operação da máquina.
- FG2 Trafegar com a máquina em velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção.
- FG3 Trafegar a máquina sem os estabilizadores, a lança, o braço da caçamba e/ou as caçambas estarem em posição de transporte.
- FG4 Tentar escavar com a concha dianteira.
- ${\sf FG5-Tapar}$ a vala usando o dispositivo de giro como arraste lateral da caçamba traseira.
- FG6 Deslocar a máquina com a caçamba dianteira elevada e cheia.

FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 06 PONTOS POR FALTA COMETIDA

- FM1 Não realizar verificações verbais (nível de óleo e de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, equipamentos de segurança, mangueiras, correias, pneus, lataria, controles hidráulicos e de transmissão em "neutro/desligados", freio de estacionamento aplicado).
- FM2 Provocar movimentos descontrolados durante a operação da máquina.
- FM3 Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.
- FM4 Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.
- FM5 Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira e/ou da concha dianteira.
- FM6 Apresentar pouca eficiência na execução das atividades (imperícia, baixo rendimento, pouca qualidade, com erros e desperdícios).





MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 05/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

FALTAS LEVES (FL) – PERDE 04 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FL1 – Subir ou descer da máquina: pulando degrau, segurando no volante ou em alavancas de controle, sem estar com o corpo ereto, de frente para a máquina e com, pelo menos, três pontos de apoio simultâneos.

FL2 – Não ajustar de forma correta o assento do condutor antes de realizar o trabalho

FL3 – Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.

FL4 – Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.

FL5 – Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina.

FL6 – Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados.

FL7 – Desligar o equipamento sem o devido alívio do hidráulico.

FM7 – Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo.

 ${\sf FM8}$ — Operar com a lança traseira sem estar a concha dianteira em contato com o solo.

FM9 – Escavar sem os estabilizadores estarem devidamente posicionados no solo.

FM10 – Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova, sem motivo justificado.

FM11 – Não acionar as travas da lança/de giro quando deveria fazê-lo.

FM12 – Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial.

FALTAS LEVES (FL) – PERDE 04 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FL1 – Subir ou descer da máquina: pulando degrau, segurando no volante ou em alavancas de controle, sem estar com o corpo ereto, de frente para a máquina e com, pelo menos, três pontos de apoio simultâneos.

 $\ensuremath{\mathsf{FL2}}-\ensuremath{\mathsf{N\~{a}o}}$ ajustar de forma correta o assento do condutor antes de realizar o trabalho.

FL3 – Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.

FL4 – Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.

FL5 – Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina.

FL6 – Realizar movimentos irregulares na operação da lança traseira ou concha dianteira.

FL7 – Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados.

FL8 – Posicionar a máquina, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante do ponto de abertura da vala ou em diagonal ao ponto de abertura da vala). FL9 – Descarregar o material no local incorreto.

FL10 – Desligar o equipamento sem o devido alívio do hidráulico.

4. PARA PEDREIRO: Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III — Específica para a Prova Prática, do Capítulo V — Das etapas, a Prova Prática de PEDREIRO passa a constar as seguintes disposições:

Atividade:

- Realizar a locação e/ou esquadrejamento da área de assentamento.
- Preparar argamassa de assentamento.
- Assentar tijolos em formato de canto em L.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

Duração: até 20 minutos

Critérios/Parâmetros:	Pontuação máxima:
a) Forma adequada para a execução das atividades:	20 pontos
Procedimentos essenciais para a execução das atividades de maneira satisfatória.	20 pontos
b) Habilidade com os instrumentos de trabalho:	7,5 pontos
Utilizar corretamente as ferramentas, os equipamentos e os materiais disponibilizados. Demonstrar aptidão em usá-los.	
c) Observância às normas de segurança no trabalho:	7,5 pontos
Aspectos ergonômicos e comportamentais, uso de EPIs, atos e condições inseguros.	
d) Eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa:	7,5 pontos
Apresentar bom rendimento/produção, com qualidade e o mínimo de erros e/ou desperdícios, no tempo previsto.	
e) Organização durante e após a execução das tarefas:	7,5 pontos
Manter o ambiente organizado, observando o asseio e a guarda de cada coisa em seu lugar.	

